



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 21/21/23

INDICAÇÃO

Nº 3917 123

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a realização capinagem e limpeza do terreno localizado na Rua Álvaro de Carvalho ao lado do número 254, Parque Residencial Itapeti, caso o terreno não seja da municipalidade notificar o proprietário.

A medida ora solicitada é necessária, pois o mato está alto, ambiente propicio para proliferação de animais peçonhentos e insetos, pondo em risco a saúde dos moradores do entorno.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de dezembro de 2023.


Idúigues Ferreira Martins
Vereador -PT